

PORTARIA CREFITO-1 Nº 50, de 29 de maio de 2026

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1, no dia 05 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo do CREFITO-1;

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado de Corpus Christi em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização do expediente institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, no dia **05 de junho de 2026**, no âmbito da sede e das unidades administrativas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1 localizadas nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de maio de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-1

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da
Transparência do CREFITO-1 no dia 29 de maio de 2026.

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1